



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO

Avenida Júlio Lunardi, nº 658 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000

Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

Site: www.rixaxim.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

31.483, até R-1.

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107649.2.0031483-21

Município e Comarca de Xaxim - SC

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

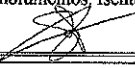
FLS.

MATRÍCULA


Data: 21 de Setembro de 2023 01 31.483

Identificação do imóvel: Lote urbano nº 31, da quadra nº 407, localizado na Rua Roni de Oliveira, distante pelo lado direito, 30,00 metros, da Rua Ávio Bitencourt Ribas, Núcleo Urbano Terezinha II, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC, com a área superficial de cento e trinta e cinco metros quadrados (135,00m²), no quarteirão, formado pela Rua Zeferino Dall'Igna, Rua Roni de Oliveira, Rua Ávio Bitencourt Ribas e Rua Timóteo da Silva, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas planas UTM no Datum SIRGAS 2000: partindo do vértice V51, de coordenadas N 7.015.495,77m e E 346.666,62m; no sentido leste, confronta-se com a Rua Roni de Oliveira, percorrendo uma distância de 10,00 metros, até o vértice V47, de coordenadas N 7.015.485,78m e E 346.666,11m; no sentido sul, confronta-se com o lote 32 da quadra 407, percorrendo uma distância de 13,50 metros, até o vértice V48, de coordenadas N 7.015.486,47m e E 346.652,63m; no sentido oeste, confronta-se com o lote 38, da quadra 407, percorrendo uma distância de 9,00 metros, até o vértice V53, de coordenadas N 7.015.495,46m e E 346.653,09m; no sentido oeste, confronta-se com o lote 39 da quadra 407, percorrendo uma distância de 1,00 metros, até o vértice V52, de coordenadas N 7.015.496,45m e E 346.653,14m; no sentido norte, confronta-se com o lote 30 da quadra 407, percorrendo uma distância de 13,50 metros, até o vértice V51, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrículas nºs 16.421, 22.573 e 22.575, do Livro nº 2-RG, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Reurb-S). FRJ: Isento (Reurb-S). ISS: R\$0,00. Dou fé.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

R-1/31.483 - Data: 21/09/2023. **TÍTULO: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA - REURBS - Lei Federal 13.465/2017 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Transmittente: Município de Xaxim-SC, acima qualificado. **Adquirente legitimado: DEOCLESIO MARINHO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 30/06/1992, inscrito no CPF sob nº 011.812.049-25, RG nº 6.179.370/SC, residente e domiciliado na Rua Roni de Oliveira, nº 35, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula, tendo em vista a concessão da legitimação fundiária ao adquirente. **Valor do imóvel:** R\$2.000,00 (dois mil reais). **ITBI:** Não incidente. **Forma do título:** Procedimento de Regularização Fundiária, iniciada pelo requerimento do Município de Xaxim-SC, de 17/06/2022, representado por Edilson Antonio Folle, prefeito municipal, instruído com planta, memorial descritivo e ART, assinados por Lucas Tessmann Schwalm, engenheiro agrimensor, inscrito no CREA/SC sob nº 135.328-4, com a autorização constante no Alvará de Licença para Regularização Fundiária de Terreno Urbano nº 024/2022, bem como pela Ata nº 09/2022, expedida aos 12/12/2022, pela Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o artigo 13 § 5º, da Lei Federal nº 13465/2017, e do Decreto Federal nº 9310/2018, que institui as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, com projeto urbanístico aprovado; Certidão de Regularização Fundiária (CRF); ficha cadastral dos ocupantes, e Título de Legitimação Fundiária Coletiva, através do Procedimento nº 007/2022, relativo à área objeto de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB -S) do Núcleo Urbano Terezinha II, que foi classificado através do Decreto Municipal nº 442, de 25/10/2021, como sujeito a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo sido publicado o Edital de Notificação REURB 007/2022, expedido aos 25/04/2022, pelo Município de Xaxim, com a documentação arquivada neste Registro Imobiliário. **Protocolo:** nº 51.734, de 28/08/2023. Dou fé. Emolumentos: Isento (Isento - REUR-S). FRJ: (Isento - REUR-S). ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: GVO67531-DZ8E.

Evanio Berto (Oficial Titular): 

REGISTRO DE IMÓVEIS
Maira Tais Lichoski Nordak
Escriturante Registral
XAXIM - SC